



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 19/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: ____/____/____

VISTO

“Dá nome a Areninha que indica e dá outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Júlio Ribeiro dos Santos** a Areninha a ser construída na localidade de Bom Princípio, neste município de Morrinhos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Havendo necessidade de denominar a Areninha a ser construída na localidade de Bom Princípio, não poderíamos deixar de lembrar o nome do Sr. **Júlio Ribeiro dos Santos** “IN MEMORIAN”.

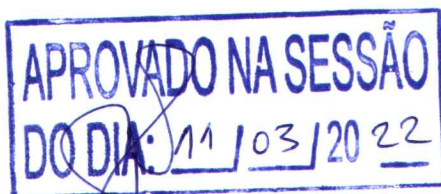
Júlio Ribeiro dos Santos nasceu em 19 de fevereiro de 1942, se casou com Luzia Conceição Ribeiro com quem teve quatorze filhos. Chegou a este lugar (Bom princípio) no ano de 1978 onde viveu até seu último dia de vida em 17 de dezembro de 2011.

Além de agricultor, foi também pedreiro e carpinteiro de profissão, inclusive construiu sozinho sua própria casa, mas Júlio Ribeiro ficou conhecido popularmente devido ao dom especial da poesia e cantoria, onde foi grande colaborador para a arte e cultura deste município.

Portanto, foi uma pessoa querida, talentosa e seu nome não pode ficar esquecido, tem que ficar registrado, para ser lembrado por todas as gerações, como exemplo de cidadão digno e honrado que foi.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 07 dias do mês de março de 2022.



Naftali Nerí Gomes
NAFTALI NERÍ GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 07/03/22
[Signature]
VISTO

